

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 09 de setembro de 2014.

Memorando Interno

Ao Excelentíssimo Senhor Nelson Fernandes dos Santos **Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) mesa de som com capacidade de 16 canais, para utilização no plenário da câmara municipal de missal, conforme pesquisa de mercado em anexo.

Atenciosamente,

Custódio Luiz Reis Lima

Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2014 - NR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA DE SOM COM CAPACIDADE DE 16 CANAIS PARA UTILIZAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.





www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 09 de setembro de 2014.

Do: Presidente da Câmara Municipal:

Para: Departamento Jurídico

Departamento Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
- 2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos

Presidente da Camara Municipal



www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 09 de setembro de 2014.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/09/2014.

Assunto: Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa:

Objeto: Aquisição de 01 (uma) mesa de som com capacidade de 16 canais, para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais)

Valor: Preço máximo de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: nº. 110

01.001 Câmara Municipal:

01.031.0001.02124 – Reequipar a Câmara Municipal 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

09/09/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling



ORDEM DE SERVIÇO



Endereço: Rua Paraguai 1340 - Centro, Medianeira.

Tel.: (45)9945-4010 (45)8414-4057 (45) 3264-4855 CNPJ: 14.175.895/0001-00

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Tel. 45 3244-1183

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N50

Cidade: MISSAL

ORÇAMENTO

Solicitante: CUSTÓDIO Pedido: SONOLIZAÇAO

QNT.	Produto	Valor Unidad	e Valor Total
01	MESA DE SOM YAMAHA MG16XU	1	
		1.910,0	0 1.910,00
no lo			
-			
			•
10.155			
			00000
	The state of the s		
		11/11/2	
	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	/AVX/	

Valor total: 1.910,00

14.175.895/0001-00

SILVIO JOSÉ GAB ELETRÔNICOS - ME

Av. João XXIII, 1740 - Centro [CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná]



Eletromed materiais eletricos cnpj:11.449.957/0001-36 fone: (45) 3264-7939 Av: joão XXIII N° 1874 Sala 2

clente: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

end: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 50

cep: 85.890-000

MISSAL / PR

fone: (45)3244-1183

1	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	TOTAL	
	MESA DE SOM MIXER XENYX BEHRINGER	R\$ 2.765,00	R\$ 2.765,00	

OBS: ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS

27 de Agosto de 2014 MEDIANEIRA-PR

TOTAL

R\$ 2.765,00

11.449.957/0001-36

ELETROMED MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME

Av. João XXIII, 1874 - SI 02 - Centro Medianeira - PR - CEP 85884-000



AV. PEDRO SOCCOL, 1165 - TEL. 3264-1545

CNPJ: 75.960.526/0001-12- INSCRIÇÃO: 4200210382

MEDIANEIRA, 02 DE SETEMBR DE 2014

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL FONE: (45) 3244-1183 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 50 CENTRO MISSAL - PR

QID	ITENS	VAL R\$	TOTAL R\$
01	MESA SOM VOXSTORM 12 CANAIS	2.680,00	2.680,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Vendedor Mateus Musial

75 950 526/0001-12

42002108-82

Eletrônica Borges Ltda.

AV. Pedro Socrol, 1168 centro



www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 09 de setembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2014 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa SILVIO JOSE GAB – ELETRÔNICOS – ME, estabelecida na Avenida João XXIII, nº. 1.740, Centro, CEP: 85.884-000, Medianeira, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº. 14.175.895/0001-00, que tem como objetivo da aquisição de 01 (uma) mesa de som com capacidade de 16 canais, para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais). Encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 - Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação de bens em R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima Presidente da Comissão





www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2014 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da Empresa SILVIO JOSE GAB — ELETRÔNICOS - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, nº. 1.740, Centro, CEP: 85.884-000, Medianeira, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº. 14.175.895/0001-00, proveniente da aquisição de 01 (uma) mesa de som com capacidade de 16 canais, para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 09 de setembro de 2014.

Nelson Fernandes dos Santos

Presidente



SÉRIE:	

SILVIO JOSE GAB -ELETRONICOS - ME

AVENIDA JOAO XXIII, 1740 - - CENTRO, Medianeira, PR - CEP: 85884000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

SÉRIE: 1

1 - Saida 1 Nº 000.000.012

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4114 0914 1758 9500 0100 5500 1000 0000 1210 0360 2033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.			NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, TH	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner,			Contract of the Contract of th			
venda							PR		AUTORIZAÇÃO DE USO 141140136285024 -	
9057430580			INSCRIÇÃO ESTAI	DUAL D	O SUBST. TRIB.	(NPJ 14.175.89	5/00			05/05/2014 05:51
DESTINATÁRIO/REME	TENTE									
NOME/RAZÃO SOCIAL camara minicipal o	de missa	ıl						CNPJ/CPF 01.57	9.444/0001-96	DATA DA EMISSÃO 09/09/2014
rua marechal floris	no peix	oto, 50 -	• •		BAIRRO/DISTRITO)			S5890-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO MISSAL					FONE/FAX UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
FATURA										
PAGAMENTO À	VISTA									
CÁLCULO DO IMPOST	0						8			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE	DE CÁLCULO DO IC	O,00	VALOR	DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.910,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO	0,00	DESCONTO (,00	OUTRAS DESPESA		00	ALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.910,00
TRANSPORTADOR/VO	LUMES T	RANSPORTAD	os							1.510,00
RAZÃO SOCIAL			EPETE BOD (ONTA	00	1000	-			

ENDEREÇO			MUNICÍPIO	-		1	UF INS	SCRIÇÃO ESTADUAL	•
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	T	PESO BRUTO	·	PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRO	ODUTO/SERVIÇO						•	<u> </u>	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVI	CO NCM/SH CS	T CEOP LINID	OTO VIB IN	1		$\overline{}$	T AU	o Auto

9 - Sem Frete

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇO NCM/SH CST CFOP UNID. QTD. VLR. UNIT. VLR. TOTAL BC ICMS VLR. ICMS VLR. ICMS VLR. IPI ICMS IPI CMS IPI CMS

NSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON		
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO			
		-			



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO JOSE GAB - ELETRONICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.175.895/0001-00 Certidão nº: 60313163/2014

Expedição: 02/09/2014, às 14:54:08

Validade: 28/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SILVIO JOSE GAB - ELETRONICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.175.895/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14175895/0001-00

Razão Social:

SILVIO JOSE GAB ELETRONICOS ME

Nome Fantasia: MEGA ELETRONICOS

Endereço:

AV JOAO XXIII 1740 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2014 a 01/10/2014

Certificação Número: 2014090214530877305682

Informação obtida em 02/09/2014, às 14:53:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 230272014-88888895

Nome: SILVIO JOSE GAB - ELETRONICOS - ME

CNPJ: 14.175.895/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

 baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014. Válida até 0<mark>7/03/2015</mark>.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 075/2014

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2014-NR, que objetiva a aquisição de uma mesa de som para atender às necessidades da Câmara, junto à empresa SILVIO JOSÉ GAB ELETRÔNICOS - ME, sediada na Av. João XXIII, 1740, na cidade de Medianeira PR, inscrita no CNPJ com nº 14.175.895/0001-00, ao valor de RS 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), considerando tratar-se de empresa especializada na em comercialização e manutenção de equipamentos eletrônicos, áudio e vídeo.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 09 de setembro de 2.014

NELSON MATIAS GRIEBELER OAB/PR/16.106

1963 2013

Orgulho de nossa gente

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná